Escola de Pós-graduação em Saúde Instituição Civil Filantrópica Cotação Eletrônica Prévia de Preços nº 013/2023



Convênio nº 882488/2019 MS/IMIP - DSEI/AL SE

Termo do Convênio: Executar Ações Complementares de Saúde dos Povos Indígenas.

Critério de Julgamento: Menor Preço por item.

Data do Início do Acolhimento das Propostas: 02/08/2023. Data Fim do Recebimento das Propostas: 17/08/2023.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA-IMIP**, designado pela Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2023, da Superintendência de Administração e Finanças do IMIP e, consoante autorização dessa Superintendência, torna público aos interessados, pessoa jurídica, que fará realizar licitação, na modalidade de **COTAÇÃO ELETRÔNICA PRÉVIA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, e critério de julgamento Menor Preço por Item**, em conformidade com os termos estipulados no Convênio nº 882498/2019, celebrado entre o Ministério da Saúde e o IMIP, cujo Certame reger-se-á pelo Decreto nº 6170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, com observância ao disciplinamento constante da Lei nº 8666/93 e alterações.

#### 1.0 - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência o Fornecimento de Alimentação (Coffee Break) para Eventos realizados pelo DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE ALAGOAS/SERGIPE – DSEI/AL SE - Convênio: 882488/2019, conforme listado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
EVENTO 1	AIDPI COMUNITÁRIO Etapa 1: Ed. Permanente
PERÍODO e QUANTIDADE:	<ul> <li>TURMA 1 = 18, 19 e 20 de Setembro de 2023 = 31 (trinta e um) participantes.</li> <li>TURMA 2 = 21, 22 e 23 de Setembro de 2023 = 30 (trinta) participantes.</li> <li>TOTAL = 61 (sessenta e uma) pessoas</li> </ul>
LOCAL DO SERVIÇO:	Maceió/Alagoas
SERVIÇO:	ALIMENTAÇÃO = 01 Coffee Break/ por dia, sendo servido em horário a combinar.  TOTAL GERAL: 183 (cento e oitenta e três) coffees servidos.  A alimentação tem que obedecer aos itens abaixo:  : Fornecer todos os insumos necessários para o acondicionamento e disposição da alimentação para realização do evento, e ainda, toalhas, copos, louças, garrafas térmicas, jarras, material de copa e cozinha, dentre outros, limpos e em bom estado de conservação, compatível com o quantitativo de pessoas. As instalações e a execução do serviço deverão estar dentro dos parâmetros de qualidade, segurança e rotinas estabelecidas em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;  : Opções de cardápio Coffee Break = salada de frutas, bolos regionais, escondidinho de macaxeira, folhados de forno, docinhos diversos, sanduíches natural e/ou misto; pães recheados, cachorro-quente, croissant e salgadinhos diversos; sucos regionais, leite café, achocolatado, água, refrigerante normal e zero.

Escola de Pós-graduação em Saúde Instituição Civil Filantrópica



VALOR ESTIMADO COFFEE BREAK	POR PESSOA = R\$ 41,70 (quarenta e um reais e setenta centavos)
TOTAL GERAL	R\$ 7.631,00 (sete mil, seiscentos e trinta e um reais)

ITEM	DESCRIÇÃO
EVENTO 2	OFICINA DE MANEJO CLÍNICO DE TUBERCULOSE, INFECÇÃO LATENTE DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE Etapa 1: Ed. Permanente
PERÍODO e QUANTIDADE:	= 04 a 06 de Setembro de 2023 = 35 (trinta e cinco) participantes.
LOCAL DO SERVIÇO:	Maceió/Alagoas
	ALIMENTAÇÃO = 01 Coffee Break/ por dia, sendo servido em horário a combinar.  TOTAL GERAL: 70 (setenta) coffees servidos.  A alimentação tem que obedecer aos itens abaixo:
SERVIÇO:	: Fornecer todos os insumos necessários para o acondicionamento e disposição da alimentação para realização do evento, e ainda, toalhas, copos, louças, garrafas térmicas, jarras, material de copa e cozinha, dentre outros, limpos e em bom estado de conservação, compatível com o quantitativo de pessoas. As instalações e a execução do serviço deverão estar dentro dos parâmetros de qualidade, segurança e rotinas estabelecidas em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;  : Opções de cardápio Coffee Break = salada de frutas, bolos regionais,
	escondidinho de macaxeira, folhados de forno, docinhos diversos, sanduíches natural e/ou misto; pães recheados, cachorro-quente, croissant e salgadinhos diversos; sucos regionais, leite café, achocolatado, água, refrigerante normal e zero.
VALOR ESTIMADO COFFEE BREAK	POR PESSOA = R\$ 41,70 (quarenta e um reais e setenta centavos)
TOTAL GERAL	R\$ 2.919,00 (dois mil, novecentos e dezenove reais)

ITEM	DESCRIÇÃO
EVENTO 3	CAPACITAÇÃO PARA AISAN – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS Etapa 2: Ed. Permanente
PERÍODO e QUANTIDADE:	09 a 11 de Outubro de 2023 = 35 (trinta e cinco) participantes.
LOCAL DO SERVIÇO:	Maceió/Alagoas
	ALIMENTAÇÃO = 01 Coffee Break/ por dia, sendo servido em horário a combinar.  TOTAL GERAL: 70 (setenta) coffees servidos.
	A alimentação tem que obedecer aos itens abaixo:
SERVIÇO:	: Fornecer todos os insumos necessários para o acondicionamento e disposição da alimentação para realização do evento, e ainda, toalhas, copos, louças, garrafas térmicas, jarras, material de copa e cozinha, dentre outros, limpos e em bom estado de conservação, compatível com o quantitativo de pessoas. As instalações e a execução do serviço deverão estar dentro dos parâmetros de qualidade, segurança e rotinas estabelecidas em observância

Escola de Pós-graduação em Saúde Instituição Civil Filantrópica



	às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;  : Opções de cardápio Coffee Break = salada de frutas, bolos regionais, escondidinho de macaxeira, folhados de forno, docinhos diversos, sanduíches natural e/ou misto; pães recheados, cachorro-quente, croissant e salgadinhos diversos; sucos regionais, leite café, achocolatado, água, refrigerante normal e zero.
VALOR ESTIMADO COFFEE BREAK	POR PESSOA = R\$ 41,70 (quarenta e um reais e setenta centavos)
TOTAL GERAL	R\$ 2.919,00 (dois mil, novecentos e dezenove reais)

ITEM	DESCRIÇÃO
EVENTO 4	REUNIÃO DO CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA - CONDISI Etapa 4: Controle Social
PERÍODO e	2ª REUNIÃO = previsão = Novembro de 2023 = 27 (vinte e sete) participantes.
QUANTIDADE:	3ª REUNIÃO = previsão = dezembro de 2023 = 27 (vinte e sete) participantes.
LOCAL DO SERVIÇO:	Maceió/Alagoas
	ALIMENTAÇÃO = 01 Coffee Break/ por dia, sendo servido em horário a combinar.
	TOTAL 2ª REUNIÃO = 54 coffees servidos
	TOTAL 3ª REUNIÃO = 54 coffees servidos <u>TOTAL GERAL</u> : 108 (cento e oito) coffees servidos.
	A alimentação tem que obedecer aos itens abaixo:
SERVIÇO:	: Fornecer todos os insumos necessários para o acondicionamento e disposição da alimentação para realização do evento, e ainda, toalhas, copos, louças, garrafas térmicas, jarras, material de copa e cozinha, dentre outros, limpos e em bom estado de conservação, compatível com o quantitativo de pessoas. As instalações e a execução do serviço deverão estar dentro dos parâmetros de qualidade, segurança e rotinas estabelecidas em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
	: Opções de cardápio Coffee Break = salada de frutas, bolos regionais, escondidinho de macaxeira, folhados de forno, docinhos diversos, sanduíches natural e/ou misto; pães recheados, cachorro-quente, croissant e salgadinhos diversos; sucos regionais, leite café, achocolatado, água, refrigerante normal e zero.
VALOR ESTIMADO COFFEE BREAK	POR PESSOA = R\$ 41,70 (quarenta e um reais e setenta centavos)
TOTAL GERAL	R\$ 4.503,60 (quatro mil, quinhentos e três reais e sessenta centavos)

**TOTAL = Etapa 1: Ed. Permanente = R\$ 13.469,00** (treze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais)

**TOTAL = Etapa 4: Controle Social = R\$ 4.503,60** (quatro mil, quinhentos e três reais e sessenta centavos)

**TOTAL GERAL = R\$ 17.972,60** (dezessete mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)

Escola de Pós-graduação em Saúde Instituição Civil Filantrópica



#### 2.0 DA FONTE DE RECURSOS

2.1 Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas advindas desta contratação são oriundos do Convênio nº. 882488/2019 – DSEI/AL\_SE, celebrado entre o Ministério da Saúde e o IMIP.

#### 3.0 DA REFERÊNCIA DE TEMPO

3.1 - Será considerado o de Brasília-DF

#### 4.0 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

#### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO - ENVELOPE 01

#### A documentação de Habilitação Jurídica consistirá em:

Registro individual, no caso de empresas individuais;

Atos constitutivos, Estatuto, Contrato Social e Último Aditivo, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

Atos Constitutivos e Último Aditivo registrado na Junta Comercial, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações (S/A);

Em se tratando de sociedades civis, inscrição e atos constitutivos acompanhada da prova da diretoria em exercício;

Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, em validade;

#### A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em vigor, relativo ao domicílio ou sede da empresa licitante, pertinente e compatível com o objeto do Certame;
- Prova de regularidade para com a Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;
- Prova de regularidade para com Secretaria de Finanças Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A, da CLT;
- 4.1.1 A não apresentação de qualquer documento exigido para a habilitação implicará na inabilitação do participante;
- 4.1.2 Todos os documentos exigidos para a Habilitação deverão ser entregues em original ou por cópia reprográfica autentica em cartório;

# 5.0 RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO;

Escola de Pós-graduação em Saúde Instituição Civil Filantrópica



- 5.1 <u>Recebimento das Propostas e documentos de habilitação:</u> Por e-mail (mendes@imip.org.br) a partir do dia 02/08/2023 até 17/08/2023 as 08:55 horário de Brasília;
- 5.2 <u>Abertura das propostas e documentos de habilitação:</u> dia 17/08/2023 as 09:00 horário de Brasília/DF:
- 5.3 <u>Data divulgação do resultado:</u> através do site www.imip.org.br.

# 6.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

- 6.1 A Proposta de Preços deverá ser elaborada em língua portuguesa, datilografada ou digitada em processo eletrônico, em papel timbrado da Pessoa Jurídica, em 01 via, datada e assinada na última folha pelo representante legal da Pessoa Jurídica;
- 6.2 A Proposta de Preço deverá conter preços unitários e global e deverá ser apresentada com valores em moeda nacional corrente (Real);
- 6.3 Prazo de validade da Proposta de Preços: não inferior a 60 (sessenta) dias.
- 6.4 Dos documentos de habilitação.
- 6.5 As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos pela CPL do IMIP no endereço expresso no supra subitem 5.1 até o dia e hora previstos;
- 6.6.— Não serão considerados (documentos de habilitação e proposta) fixados nesta cotação de preço:
- a) entregues após o prazo estabelecido;
- b) entregues, a tempo e em local diferente; e
- c) com prazo de validade vencido.

#### 7.0. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 7.1 O critério de julgamento será o de menor preço unitário.
- 7.2 No caso de empate entre as Propostas de Preços apresentadas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por Sorteio, em ato público, para o qual todos os participantes deste Processo serão convocados;
- 7.3 Serão desclassificadas as Propostas que contiverem cotação para objeto diverso daquele indicado nesta cotação;

#### 8.0 - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do objeto contratual será efetuado em até dez dias úteis, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

#### 9.0 FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

9.1 A contratação será formalizada através do instrumento de contrato, com vigência de até 180 dias da assinatura;

Escola de Pós-graduação em Saúde Instituição Civil Filantrópica



9.2 A Pessoa Jurídica vencedora será convocada pela CPL para assinar o respectivo Contrato e a Ordem de Serviço, no prazo de até 03 (três) dias contado a partir da convocação. A recusa injustificada da pessoa jurídica vencedora em receber a Ordem de Serviço e o Contrato dentro do prazo estabelecido sujeitá-la-á às penalidades previstas na legislação pertinente.

# 10.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A presente Cotação Prévia de Preços não importa necessariamente em contratação imediata, podendo o IMIP revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado.
- 10.2 Quaisquer informações complementares sobre a presente Cotação Eletrônica de Preço, poderão ser obtidas pelos telefones Fone: (81) 2122-4754 IMIP, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, ou pelo correio eletrônico mendes@imip.org.br

O foro para dirimir os possíveis litígios decorrentes do presente processo é o da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

Recife, 02 de agosto de 2023

José Mendes da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IMIP